

DECRETO Nº 018, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

" Adia o feriado de Corpus Christi (08 de junho) para o dia 09 de junho (sexta-feira), e dá outras providências."

A Prefeita municipal de SÃO JOÃO DO" ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, originalmente previsto para o dia 8 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes no calendário de feriados municipais para atender às demandas locais;

CONSIDERANDO, a importância de promover a harmonização entre as atividades comerciais e os serviços públicos;

CONSIDERANDO a possibilidade de adiamento do feriado de Corpus Christi para uma data que proporcione melhores condições de aproveitamento pelos cidadãos;

CONSIDERANDO o interesse público e o bem-estar dos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado o feriado de Corpus Christi, previsto para o dia 8 de junho, para o dia seguinte, sexta-feira, dia 9 de junho.

Art. 2º Todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao feriado de Corpus Christi serão igualmente aplicáveis ao feriado adiado na data estabelecida no artigo anterior.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto em vigor na data de sua publicação.

São João do Arraial-PI, 06 de junho de 2023.



BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal